

**PORTARIA Nº 121/2018**

OBJETIVO: Fazer vistoria.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94.

SERVIDOR: DANIEL DA SILVA PORTACIO.

MATRÍCULA: 57175380/ 2 / Técnico de administração e finanças

Origem: Belém – PA Destino: Itaituba – PA.

DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) PERÍODO: 19/03/2018 a 22/03/2018.

Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Junior.

**Protocolo: 304732**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 1298/2018/DG/DHCRV, de 23/04/2018.**

Prorroga o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque vencidos nos dias 13 à 23/04/2018, a não cobrança de diária de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA nos dias 13 à 23/04/2018.

O Diretor Geral em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Considerando a paralisação de parte dos funcionários deste órgão, que impediram o atendimento ao público,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 24/04/2018 o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque vencidos nos dias 13 à 23/04/2018 e não cobrança de diária de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA nos dias 13 à 23/04/2018.

Artigo 2º - Prorrogar até 24/04/2018 o prazo de licenciamento para os veículos com placas de finais 72, 82, 92, 03, 13, 23 e 33.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Walmero Jesus Costa

Diretor Geral, em exercício

**Protocolo: 304756****PORTARIA Nº 1299/2018-DG/CGP, de 23/04/2018**

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 055/2018-DHCRV, de 20/04/2018, e demais despachos no Processo 2018/176785,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor José da Silva Monteiro Júnior, Assistente de Trânsito, matrícula 55588502/1, Coordenador de Habilitação de Condutores, para responder no período de 23/04 a 04/05/2018, pela Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos deste Departamento, durante a ausência do titular, cumulativamente com a função que exerce.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 23/04/2018.

WALMERO JESUS COSTA

Diretor Geral, em exercício.

**Protocolo: 304815****PORTARIA Nº 06/2018-CGD/PAD, de 18/04/2018.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2017/373376, que apurou irregularidades relacionadas no processo de mudança de razão social, transferência de propriedade e jurisdição municipal do veículo de placa GVJ 9925/PA;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 247/2018-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de responsabilidades de servidores,

RESOLVE:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores E.S. F., matrícula nº 3268535/1, I. G. N. F., matrícula nº 5920497/1, J. M. F. P, matrícula nº 57202086/1 e H. S. P., matrícula nº 57205844/2 com a finalidade de apurar responsabilidade pelos fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 54191564/2, LÉDIA VALÉRIA FERREIRA NUNES VITORINO, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 57194021/1 e SHIRLEI KETINIRA HOSANA MUNIZ, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175581/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas nos artigos 204 a 222 do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe– DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 4284/2017-DG/CGP****PORTARIA Nº 07/2018-CGD/PAD de 18/04/2018.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2017/437829, que apurou irregularidades em processo de 2ª Via de CRV e transferência de propriedade do veículo de placa JTX 4173/PA;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 258/2018-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de responsabilidades de servidores,

RESOLVE:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores L. S. S., matrícula nº 5899639/2, M. O. S., matrícula nº 57197153/1, H. S. P., matrícula nº 57205844/2 e R. S. R., matrícula nº 54189129/3 com a finalidade de apurar responsabilidade pelos fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 54191564/2, LÉDIA VALÉRIA FERREIRA NUNES VITORINO, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 57194021/1 e SHIRLEI KETINIRA HOSANA MUNIZ, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175581/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas nos artigos 204 a 222 do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe– DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 4284/2017-DG/CGP****PORTARIA Nº 62/2018- CGD/DIVERSAS, de 12/04/2018.**

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere à Corregedoria, poderes para exercer outras atribuições que lhe forem atribuídas pelo Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN que delega competência ao Corregedor-Chefe para arquivar sindicância investigativa na qual não haja indícios de infração disciplinar;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Investigativa nº 2017/345930 instaurada pela Portaria nº 28/2017-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, para apurar possível responsabilidade funcional pelo não pagamento de faturas agrupadoras de energia elétrica no prazo de vencimento, que teria ocasionado danos ao erário;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante que sugeriu o arquivamento dos autos com fundamento na não identificação de nenhum pagamento proveniente de atraso de faturas, por conseguinte, a impossibilidade de qualquer pretensão punitiva;

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº

11/2018-CORREGEDORIA GERAL, que acolheu integralmente o entendimento abordado pela Comissão Sindicante, corroborando com o ARQUIVAMENTO.

RESOLVE:

I – DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da Sindicância Investigativa nº 2017/345930, instaurada pela Portaria nº 28/2017-CGD/SIN. INVESTIGATIVA, visando à apuração de irregularidades funcionais quanto ao atraso de faturas agrupadoras deste

DETRAN/PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 4284/2017-DG/CGP****Protocolo: 304720****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 1272/2018-DAF/CGP, de 18/04/2018.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 38165 de 12/04/2018,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ELAINE ALVES PEREIRA, Vistoriadora, matrícula 54196282/2, lotada na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, seis (06) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 19 a 24/03/2018, conforme Laudo Médico nº 38165 de 12/04/2018.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 19/03/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1273/2017-DAF/CGP, de 24/04/2018.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº.186150A/1 de 17/04/2017,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor IVAN CAMPOS BEZERRA, Assistente Técnico, matrícula 3261891/1, lotado na Coordenadoria de Engenharia de Trânsito, vinte (20) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 05/04 a 24/04/2017, conforme Laudo Médico nº 186150A/1 de 17/04/2017.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 05/04/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1274/2018-DAF/CGP, de 18/04/2018.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 193177A/1 de 12/04/2018,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora LÍVIA MARIHA VALÉRIA SOUZA DA SILVA, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57200240/1, lotada na Gerência de Registro e Movimentação de Pessoas, dez (10) dias de Licença Assistência, no período de 28/03 a 06/04/2018, conforme Laudo Médico nº 193177A/1 de 12/04/2018.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 28/03/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.